



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 283/2024

Destitui o empregado público Nivaldo Romko do emprego público em comissão no cargo de Procurador Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012, alterada pelas resoluções Cofen Nº 455/2017, 561/218, 566/2018 e 618/2019 respectivamente, que instituem empregos em Comissão no Cofen, e baixam norma geral para os Conselhos Regionais e dão outras providências;

Considerando todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

DECIDEM:

Art. 1º.- Destituir o empregado público Nivaldo Romko, do emprego público em comissão no cargo de Procurador Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º.- Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº 10/2024.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 22 de julho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes:
www.coren-mt.gov.br / @corenmt

